

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0901.01/15 – GABINETE DA PREFEITA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Sede do Gabinete da Prefeita, junto a Secretaria de Administração Geral, conforme especificação em anexo.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensal, e o valor globo de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Fortim- CE, 09 de Janeiro de 2015.

  
Natanielle Gondim Rodrigues  
**Presidente da CPL**

  


ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Porfírio, 35, 1º Andar, (Salas 01/05), para funcionamento da Sede do Gabinete da Prefeita do Município de Fortim.	12

X

 